

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:2552 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1610 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	Transporte Escolar	
12.361.1202.4018	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	092 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	13.000,00
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.14.00	256 Diárias - Pessoal Civil	240,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	240,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4060	Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames	
3.3.90.32.00	288 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	40.000,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	40.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		53.240,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	Transporte Escolar	
12.361.1202.4018	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	092 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	13.000,00
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.14.00	256 Diárias - Pessoal Civil	240,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:2552 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

10.302	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	240,00
10.302.1003		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003.4060		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
3.3.90.32.00		Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames	
288		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	40.000,00
	1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	40.000,00
TOTAL:			R\$ 53.240,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 5 DE JUNHO DE 2018



ANA ROSA MENDONÇA LASMAZ
CPF: 672.942.006-53
PREFEITA MUNICIPAL